



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**TERMO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo SEI n.º 02001.0000037/2026-73

Processo administrativo n.º 2026002840

Dispensa de licitação n.º 41/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos n.º 2026002840, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a implantação de grama, a fim de atender às demandas no Centro de Referência da Mulher Brasileira, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

Licitante contratada	JOSIAS FERNANDES MONTEIRO 82922020134
CNPJ	33.314.890/0001-65
Valor da contratação	R \$ 4.878,60 (quatro mil e oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)
BASE LEGAL	Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do fornecedor ocorreu considerando que foram realizadas pesquisa de preços junto a empresas do ramo, sendo a escolha da melhor proposta exclusivamente com base no menor preço, e considerando que o preço acordado é justo e realizável, sendo preço praticado no mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Ao realizar a pesquisa de preços, a Administração visa escolher dentre elas aquela que apresenta o menor valor unitário atrelado à qualidade do produto. No caso em tela, realizou-se as pesquisas com vários prováveis fornecedores e, diante disso, escolheu-se aquele que apresentou o menor valor unitário, sendo este o valor praticado no mercado.

Foi dada preferência ao julgamento por preço global considerando a necessidade de se realizar os serviços.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 08 de maio de 2026.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Gestão Estratégica

Decreto nº 3051/ 2025

Gestor Municipal

Decreto nº 3.067/2025



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Lima Barbosa, Secretário Municipal**, em 08/05/2026, às 09:47, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1000287** e o código CRC **91C71F7F**.

02001.0000037/2026-73

1000287v5

Quadra 31, Conjunto B, Lote 2 A1, 1 e 2B, - Bairro Setor 2

Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-148

Digitally Signed by VINICIUS LUCAS ALMEIDA CARDOSO - \*\*\*.148.111-\*\*-Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL  
Date: 11/05/2026 14:35:13  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 2 de 2